



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

**OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de veículos automotores, **com ou sem motorista, sob demanda**, por lotes, quilometragem livre, para atender às necessidades de deslocamentos de colaboradores e de materiais, conforme condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**SESSÃO DE ABERTURA:** 16/11/2017 às 9h.

Brasília, 13 de novembro de 2017.

## QUESTIONAMENTOS

Empresas interessadas em participar do certame encaminharam as seguintes perguntas:

**PERGUNTA 1:** Solicito esclarecimentos sobre o valor unitário de referência de cada diária e a quantidade estimada de diárias anuais, tendo em vista que para elaborar a proposta e os cálculos da planilha de custos necessitamos dessa estimativa.

**RESPOSTA 1:** Não temos as informações de valores das diárias e nem dos quantitativos ano, o que conseguimos chegar foi nos valores ano, que já foi divulgado. Os serviços não são solicitados com regularidade, pode ser que fiquemos um ou mais meses sem fazer qualquer locação.

**PERGUNTA 2:** Os veículos do Lote II serão com ou sem motoristas?

**RESPOSTA 2:** Pode ser que ocorra ou não locação com motorista, mas a proposta não é para contemplar as diárias dos mesmos. Somente no caso do LOTE I que todos serão locados com este serviço. Por favor, solicitamos que se atenha a apresentar a sua proposta de acordo com o ANEXO III – Modelo de Proposta que é um dos anexos do edital.

**PERGUNTA 3:** O contrato sendo prorrogado pelo período de 60 meses, terá o seu valor reajustado ou repactuado?

**RESPOSTA 3:** Sim, desde que acordado entre as partes.

**PERGUNTA 4:** Tendo em vista que as locações ocorrerão em todo território nacional e que poderá ocorrer despesas de PERNOITE, ESTACIONAMENTO E PEDÁGIO, quem irá arcar com os custos dos pernoites dos respectivos motoristas, CONTRATADA OU CONTRATANTE?

**RESPOSTA 4:** Contratante, e estas serão pagas por reembolso, a partir da comprovação das despesas na fatura imediatamente seguinte (conforme item 2.5 do ANEXO I do Edital).

**PERGUNTA 5:** O item 3.14 na página 16 do edital informa que a Locadora/contratada deverá disponibilizar aos motoristas a serviço do SENAR um aparelho celular para contato. Tendo em vista que a locadora possui uma central de atendimento 0800 24h por dia para que os clientes liguem para tratar eventualidades/problemas de locação, é correto o entendimento que, no lote 2 o telefone celular se aplica somente para as locações com eventuais motoristas da locadora/contratada?

**RESPOSTA 5:** SIM.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar  
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325

[www.senar.org.br](http://www.senar.org.br) | [webmaster@senar.org.br](mailto:webmaster@senar.org.br)



#### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

**PERGUNTA 6:** Gentileza informar se, é correto o entendimento para o lote 2 que eventual demanda de motorista, hospedagem, higienização do carro, abastecimentos e pedágios serão reembolsados a locadora?

**RESPOSTA 6:** SIM, para os dois lotes, quando houver demanda de locação com os serviços de motorista da CONTRATADA.

**PERGUNTA 7:** Gentileza informar se, é correto o entendimento para o lote 2 que eventual demanda de motorista a locadora será reembolsada conforme valores vigentes a época da solicitação?

**RESPOSTA 7:** SIM.

**PERGUNTA 8:** A jornada de trabalho nas locações com motoristas da locadora seguirá em horário comercial sendo 8 (oito) horas de trabalho com até 4 horas extras?

**RESPOSTA 8:** Pode ser que sim e pode ser que não, conforme previsto no Anexo I do Edital.

**PERGUNTA 9:** Qual a quantidade prevista de diária por veículo?

**RESPOSTA 9:** Não temos essa previsão porque não há uma regularidade de locação. A maioria das demandas é para viagens a trabalho de funcionários, a outras localidades, podendo ser em Brasília ou não, e para deslocamentos a eventos, aqui ou em outros Estados, no caso dos veículos do LOTE I.

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

*Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
SENAR/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL*

# SENAR

**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**

SGAN 601 Módulo K Edifício Antônio Ernesto de Salvo 1º Andar  
Brasília / DF CEP 70830-903 Telefone: (61) 2109-1300 Fax (61) 2109-1325

[www.senar.org.br](http://www.senar.org.br) | [webmaster@senar.org.br](mailto:webmaster@senar.org.br)